



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 140219V

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **14/02/2019**, a partir das 10:00h à RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI;

2) DO REGRAMENTO: DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **140219V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de

alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da

portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS NO PARÁ: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **11/02/2019** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos **"por foto"**, identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; **17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. **17.1.11** - Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). UF SP, o pagamento do IPVA 2017 será por conta do arrematante, UF de outros estados, IPVA 2017 será pago pelo banco. **17.2.1** - Alguns lotes o prazo para a entrega da documentação em nome do banco será de 60 dias após a realização do leilão, essa descrição poderá ser observada no lote em específico e toda a responsabilidade por retardar essa entrega será de total responsabilidade do Banco PAN. **17.2.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. **17.2.3** - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o *"Depósito Identificado pela Placa"*, e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com



os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas.

17.3 - VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de RS 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2018 será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado Page 2 of 7 LEILÃO - Nº 071217V4 Dia: 07/12/2017 às 10:00 h desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecoverável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecoverável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecoveráveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2017: IPVA 2018, DPVAT 2018 e Licenciamento 2018 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2017: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2018, DPVAT 2018 e Licenciamento 2018 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

17.7. - BANCO SOFISA: Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão, com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA: Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2018 será pago pela Sompo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador. Para os casos que houver IPVA pendente, o comprador deverá comunicar o LEILOEIRO, e a seguradora irá providenciar o pagamento. Sugerimos que o comprador não realize o pagamento por conta própria para que não haja duplicidade de pagamento, pois se houver, a seguradora não se responsabilizará pelo reembolso. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbção, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. **17.8.7 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. **17.8.7.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; Será informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. **17.8.7.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta-lo no momento da arrematação; PAAS.

17.9 - NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

17.10.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis, é obrigatório que o arrematante assine o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade. O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e-mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente, entregar ao leiloeiro.

17.11 - ALLIANZ - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.** A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de transito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que

possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delagacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

17.12 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio. Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro, devendo essa ser realizada no PA, havendo, após, a necessidade de transferência de UF para outro estado ou não, observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital. 17.12.1. - Para a retirada dos bens por terceiros será necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br.

17.13 - SULAMÉRICA - IPVA 2018 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. IPVA 2017 por conta da companhia. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem

incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV.

17.14 - Itau Unibanco S.A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itau Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;

17.14.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará.

O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão."

17.14.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;

17.14.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV;

17.14.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;

Este certificado garante apenas a dispensa da realização de vistoria prévia caso seja protocolada a proposta de seguro no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da compra do veículo, em uma das seguintes seguradoras: Porto Seguro, Itau Seguros de Auto e Residência. Veículo tecnicamente aprovado nas condições atuais. A contratação do seguro se dará mediante a apresentação de proposta assinada que estará sujeita a análise com base nas informações das condições de utilização do veículo, classe de localização, segurado e condutor habitual, bem como o tipo de cobertura a ser contratada. A garantia da cobertura dos seguros nas companhias é de 100% e o custo do prêmio será suportado pelo próprio cliente.

17.15 - Comitente Particular 2 - O IPVA 2018 será de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 - O arrematante só poderá retirar o veículo do pátio após realizar todo o tramite legal e necessário com o despachante credenciando ao (a) leiloeiro (a), inclusive os valores para transferências, dúvidas podem entrar em contato com os números (98) 3334-8882/8893; 17.19.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.16 - TRIBANCO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome do Banco Triângulo S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.17 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.18 - CONSÓRCIO CANOPUS - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Consorcio Canopus ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Consorcio se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.19 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, podendo haver incidências de IPVA e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante; 17.19.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.19.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.19.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.19.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que

no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.19.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.19.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.19.7 - A Cemar possui isenção de tributos estaduais e no ato da mudança de propriedade e/ou unidade federativa, a finalização em regra deve ser solicitada e providenciada pelo arrematante quando da efetiva transferência do veículo junto ao órgão de trânsito, ou seja, pagamento de taxas e tributos são de inteira responsabilidade do arrematante;

17.20 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da D P L CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.20.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.20.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.20.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.21 - ENDICON ENG. DE L E CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da ENDICON ENG. DE L E CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.21.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.21.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.21.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.19.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.21.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.21.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.21.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.22 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.22.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.22.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.22.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.22.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.22.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.22.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.22.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.23 - BANCO PINE S/A - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.23.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.23.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.23.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.23.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.23.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.23.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.23.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.24 - BANCO SOFISA - Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.25 - CONSÓRCIO MERCABENCO - Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do CONSÓRCIO MERCABENCO no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter

em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.26 - USEBENS SEGUROS S.A - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.27 - BANCO SAFRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco Safra. 17.27.1 IPVA 2018 PAGO. 17.27.2 Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 1.000,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. 17.27.3 Valores superiores a R\$ 1000,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. 17.27.4 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante. Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão. 17.27.5 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante. **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). 17.27.6 O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.28 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.28.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.28.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.28.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.28.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.28.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.28.6 IPVA 2018 será de responsabilidade do arrematante.

17.29 - TRANSROUTE LOGISTICA E COMERCIO LTDA: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Transroute Logistica e Comercio LTDA; 17.29.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.29.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.29.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.29.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.29.5 - IPVA 2018 está pago; 17.29.6 - Qualquer multa posterior a realização do leilão será de responsabilidade do comprador.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Em alguns casos há incidência do IPVA 2018 do qual será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS

COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS
VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	GM	CAMARO 2 SS 2012/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	8	PRETA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!	420347	1.000,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

2	FIAT	TORO VOLCANO AT D4 2017/2017 (IPVA 2019 PAGO)	7	BRANCA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO	452048	1.750,00
3	FORD	FUSION FWD GTDI 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO)	6	BRANCA	GASOLINA		IPVA 2019 PAGO	455314	1.000,00
4	FORD	FIESTA 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO)	0	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	455102	1.000,00
5	FORD	RANGER XLTC2 25B 2015/2016 (IPVA 2019 PAGO)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	462905	1.750,00
6	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2013/2014	5	BRANCA	FLEX			437886	1.000,00
7	CHEVROLET	CLASSIC 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	447082	1.000,00
8	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRATA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO	444042	1.750,00
9	GM	S10 ADVANTAGE D 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	419722	1.750,00
10	GM	CLASSIC LS 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO)	0	VERDE	FLEX		IPVA 2019 PAGO	455479	1.000,00
11	CHEVROLET	S10 TORNADO D 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO/COM ADESIVOS)	4	BRANCA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO/COM ADESIVOS	459132	1.750,00
12	FORD	KA 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	455470	1.000,00
13	CHEVROLET	CELTA 4P LIFE 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO)	2	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	462345	1.000,00
14	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 2013/2014	2	PRETA	FLEX			293889	1.000,00
15	GM	S10 ADVANTAGE D 2007/2008	3	PRETA	FLEX			303430	1.000,00
16	CHEVROLET	MONTANA SPORT 1.4 2011/2011	5	CINZA	FLEX			386229	1.000,00
17	RENAULT	SCENIC AUT 1616V 2008/2008	8	PRETA	FLEX			108846	1.000,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

18	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2007/2008	5	PRETA	FLEX			139078	1.000,00
----	------------	-------------------------	---	-------	------	--	--	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

19	PEUGEOT	207SW XR S 2011/2012	9	PRATA	FLEX			207963	1.000,00
----	---------	----------------------	---	-------	------	--	--	--------	----------

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
20	GM	CLASSIC LIFE 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	473723	1.000,00
COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS									
21	FIAT	PALIO ELX 2009/2010	0	PRETA	FLEX			425291	1.000,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.									
22	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	0	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	440994	1.000,00
VEÍCULO EM: Marituba - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
23	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2008/2008 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459796	1.000,00
24	GM	CELTA 4P SPIRIT 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	6	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	460608	1.000,00
25	FORD	ECOSPORT XLT 2009/2009 (IPVA 2019 PAGO)	0	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	455372	1.000,00
26	RENAULT	LOGAN PRI 1616V 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO)	8	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459797	1.000,00
27	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459554	1.000,00
28	GM	ONIX 1.0MT LT 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO)	4	LARANJA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	460100	1.000,00
29	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	461910	1.000,00
30	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	PRETA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	415479	1.000,00
31	RENAULT	SANDERO EXPR 16 2015/2015 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	453630	1.000,00
32	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	457865	1.000,00
VEÍCULO EM: Marabá - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
33	HYUNDAI	HB20 1.6A PREM 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO)	3	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459707	1.000,00
34	FIAT	PALIO FIRE WAY 2016/2016 (IPVA 2019 PAGO)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458587	1.000,00
35	TOYOTA	ETIOS SD X 15L AT 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458984	1.000,00
36	VOLKSWAGEN	26.280 CRM 6X4 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO - SEM CARROCERIA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	5	BRANCA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO - SEM CARROCERIA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	453151	1.750,00
37	FIAT	PALIO WK ADVEN 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459571	1.000,00

38	FIAT	STRADA FIRE 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	3	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	452231	1.000,00
39	VOLKSWAGEN	FOX 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458689	1.000,00
40	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459573	1.000,00
41	FIAT	STRADA FIRE 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	5	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	452045	1.000,00
42	MERCEDES-BENZ	AXOR 2540 S 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO)	8	PRETA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO	459487	1.750,00
VEÍCULO EM: Macapa - AP VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - Macapa/AP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
43	FORD	FIESTA HA 1.6L SE 2015/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! IPVA 2019 PAGO.	454209	1.000,00
VEÍCULO EM: Marabá - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
44	CITROEN	C3 GLX 14 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	8	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	460477	1.000,00
VEÍCULO EM: Santarém - PA VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA Nº 474 - SALÉ - Santarém/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
45	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO - INMETRO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR, Sinistro Recuperado)	3	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO - INMETRO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR, Sinistro Recuperado	456983	1.000,00
46	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	453168	1.000,00
47	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO)	4	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458320	1.000,00
48	HONDA	CG 160 FAN ESDI 2017/2017 (IPVA 2019 PAGO)	6	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	461427	400,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos									
VEÍCULO EM: Macapa - AP VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - Macapa/AP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
49	HYUNDAI	TUCSON GL 20L 2009/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	8	PRATA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	452707	1.000,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.									
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
50	FIAT	UNO MILLE FIRE 2001/2002 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	9	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	447020	1.000,00
51	FORD	ECOSPORT TIT AT 2.0 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	7	LARANJA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	459474	1.000,00
52	FORD	ECOSPORT XLT 1.6 2006/2007 (IPVA 2019 PAGO)	8	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	452230	1.000,00

COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS

53	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	1	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	456056	1.000,00
----	------------	---	---	-------	------	--	---	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

54	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2016	3	BRANCA	FLEX			341989	1.000,00
----	------	-----------------------------	---	--------	------	--	--	--------	----------

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
55	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PLUS 2006/2007 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	394957	1.000,00
56	GM	ZAFIRA COMFORT 2010/2011 (CHASSI REMARCADO. COM KIT GÁS. NÃO POSSUI NOTA/LAUDO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	BRANCA	GASO/ALCO/ GNV		CHASSI REMARCADO. COM KIT GÁS. NÃO POSSUI NOTA/LAUDO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	230149	1.000,00
57	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008	7	PRETA	FLEX			180523	1.000,00

VEÍCULO EM: Recife - PE

VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
58	FIAT	PALIO WEEKEND TREKKING 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	459500	1.000,00
59	FORD	TRST MODIFICAR TP 2012/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO. CATEGORIA ESCOLAR, 16 LUGARES, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	3	PRATA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO. CATEGORIA ESCOLAR, 16 LUGARES, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	457463	1.750,00
60	FIAT	PUNTO HLX 1.8 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO)	4	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	455080	1.000,00
61	FIAT	STRADA FIRE 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	457466	1.000,00
62	FIAT	PALIO FIRE WAY 2015/2015 (IPVA 2019 PAGO)	4	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	452757	1.000,00
63	FORD	FIESTA 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO)	5	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	462373	1.000,00
64	FIAT	STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO)	8	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	454565	1.000,00
65	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458053	1.000,00
66	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458406	1.000,00
67	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	1	VERDE	FLEX		IPVA 2019 PAGO	453991	1.000,00
68	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO)	7	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	458404	1.000,00
69	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	2	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	457864	1.000,00
70	GM	PRISMA MAXX 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	454561	1.000,00

71	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO)	5	PRETA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	461752	1.000,00
----	------	--	---	-------	------	----------------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
72	OUTROS	MODELO-1641860 -PLATAFORMA DE CORTE FLEXIVEL 18 PES -ANO 2014 MODELO 2014 COR VERDE - ACOMPANHA CÓPIA SIMPLES DA DANFE						448370	400,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE
VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
73	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2008/2009 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	6	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!	476652	750,00

VEÍCULO EM: Jacobina - BA

GALPÃO MCR (RUA ROSA VALOIS N 105 - NAZARÉ - Jacobina/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
74	MITSUBISHI	L200 TRITON GLX D 2016/2017 (FIPE R\$ 94.246,00. IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEÍCULO. VEÍCULO FUNCIONANDO)	4	PRATA	DIESEL		FIPE R\$ 94.246,00. IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEÍCULO. VEÍCULO FUNCIONANDO	476216	1.500,00
75	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D 2016/2017 (FIPE R\$ 75.785,00. IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA SERA ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEICULO. VEICULO FUNCIONANDO)	4	BRANCA	DIESEL		FIPE R\$ 75.785,00. IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA SERA ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEICULO. VEICULO FUNCIONANDO	455829	1.500,00

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
76	MITSUBISHI	OUTLANDER 2.0 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // SINISTRO RECUPERADO.)	9	PRATA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!! // SINISTRO RECUPERADO.	477553	1.500,00
77	KIA	SPORTAGE EX2 OFFG4 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	3	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!	479924	1.500,00

VEÍCULO EM: Jacobina - BA

GALPÃO MCR (RUA ROSA VALOIS N 105 - NAZARÉ - Jacobina/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
78	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D 2015/2016 (IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA SERA ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEICULO. VEICULO FUNCIONANDO.)	9	BRANCA	DIESEL		IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA SERA ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEICULO. VEICULO FUNCIONANDO.	479944	1.500,00
79	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D 2015/2016 (IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA SERA ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEICULO. VEICULO FUNCIONANDO.)	3	BRANCA	DIESEL		IPVA 2018 PAGO, O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA SERA ENTREGUE NO ATO DA RETIRADA DO VEICULO. VEICULO FUNCIONANDO.	479945	1.500,00

VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
80	HYUNDAI	HD 78 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	8	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	455117	1.500,00
81	AUSA	VARREDORA URB 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)		BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	454900	1.500,00
82	KIA	OPIRUS GL 3.8L 2007/2008 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	9	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!!	479222	750,00
83	MERCEDES-BENZ	GLK 220 CDI 2015/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // PROBLEMA NA CAIXA DE DIREÇÃO)	9	CINZA	DIESEL	PEQUENA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!! // PROBLEMA NA CAIXA DE DIREÇÃO	479312	1.500,00
84	TOYOTA	HILUX CD SRV 4X4 2006/2006 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	2	PRATA	DIESEL	PEQUENA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!!	479326	1.500,00
VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL, 14000B - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO/RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
85	FIAT	BRAVO BLACKMOTION 2015/2016 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // SINISTRO RECUPERADO.)	6	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // SINISTRO RECUPERADO.	473871	750,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.									
86	JEEP	GCHEROKEE LTD CRD 2012/2013 (MOTOR DESMONTADO)	2	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	MOTOR DESMONTADO	478340	1.500,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos. Circulação vedada até a regularização, que deve ser efetuada pelo arrematante.									
VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	VOLKSWAGEN	AMAROK HIGHLINE 2.0 4X4 2015/2015 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	7	AZUL	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	462216	1.700,00
201	FORD	FIESTA 2009/2009 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	453518	950,00
202	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2011/2011 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	458843	950,00
203	FIAT	PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO FIRE 2010/2011 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	8	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	459876	950,00
204	FIAT	STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE 2015/2016 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	1	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	459298	950,00
205	VOLVO	FH 540 6X4T 2016/2017 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	5	VERMELHA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	444470	1.700,00
206	RENAULT	LOGAN SEDAN EXPRESSION 1.6 HI-FLEX 2013/2014 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS. SEM KIT GAS REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR)	4	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS. SEM KIT GAS REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR	453397	950,00
207	TOYOTA	HILUX SRV 3.0 CD 4X4 DIESEL 2011/2012 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	0	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	458769	1.700,00
208	HYUNDAI	HB20 COMFORT 1.0 FLEX 2013/2014 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	456104	950,00
209	TOYOTA	HILUX CD SRX 4X4 2.8 TDI 16V DIESEL AUT 2017/2017 (IPVA 2019 PENDENTE E DPVAT 2019 PAGO)	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PENDENTE E DPVAT 2019 PAGO	447281	1.700,00
210	FORD	FOCUS 2.0L HA 2009/2009 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	2	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	452457	950,00

211	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2 D 2011/2012 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	3	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	462348	1.700,00
212	FORD	CORSA SEDAN PREMIUM 2010/2011 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS. VEICULO COM KIT GÁS, CASO NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	BRANCA	GASO/ALCO/ GNV	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS. VEICULO COM KIT GÁS, CASO NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	458766	950,00
213	FIAT	FIORINO 2011/2012 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	473222	950,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
214	FIAT	500 CULT DUALOGIC 1.4 EVO FLEX 2013/2013 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	4	BEGE	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	462229	950,00
215	FIAT	SIENA 1.0 FIRE FLEX 2007/2008 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	9	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	460610	950,00
216	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	451362	950,00
217	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 MI 2010/2011 (IPVA DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI/VIDROS REMARCADOS/MOTOR REGRAVADO, CASO TENHA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI/VIDROS REMARCADOS/MOTOR REGRAVADO, CASO TENHA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	435435	950,00
218	FIAT	500 CULT 2012/2013 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	2	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	455443	950,00
219	HONDA	CIVIC SEDAN LXR 2.0 FLEXONE 2016/2016 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	5	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	457774	950,00
220	GM	AGILE LTZ 2011/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGO)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGO	455866	950,00
221	FORD	FIESTA 2003/2004 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	8	PRETA	--	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	457180	950,00
222	SCHIFFER	SCHIFFER RSC2E DOLLY 2014/2014 (IPVA + DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE)	0	CINZA	--	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE	462737	1.700,00
223	FIAT	500 CULT 2015/2015 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	2	VERMELHA	--	PEQUENA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	456083	950,00
224	GM	ZAFIRA COMFORT 2010/2011 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE.	454110	950,00
225	VOLKSWAGEN	UP! TAKE 1.0 2014/2015 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	455047	950,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
226	KIA	CERATO 1.6 16V 2011/2012 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	1	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	454907	950,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
227	TOYOTA	RAV 4 2.0 16V 4X2 2013/2014 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE)	2	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE	452911	1.700,00

228	HONDA	FIT LX 2007/2008 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	7	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE.	448682	950,00
229	PEUGEOT	207HB XS A 2010/2011 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE.	452697	950,00
230	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS 2017/2017 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE	450057	950,00

VEÍCULO EM: Marabá - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
231	FIAT	PALIO ATTRACTIVE 1.0 EVO 2012/2013 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE - DOCUMENTO EMITIDO EM GO)	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE - DOCUMENTO EMITIDO EM GO	454927	950,00
232	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2016/2017 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	5	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	421764	1.700,00
233	MITSUBISHI	L 200 TRITON GLX D 2015/2015 (IPVA + DPVAT 2019 PAGOS)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA + DPVAT 2019 PAGOS	460455	1.700,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
234	FORD	FUSION HYBRID 2.5 2011/2012 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE)	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE	453183	950,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
235	FIAT	FREEMONT PREC AT6 2015/2015 (IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE)	7	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE	449144	1.700,00

VEÍCULO EM: Candeias - BA
VIP CANDEIAS (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO INDUSTRIAL(CAROBA) - Candeias/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
236	OUTROS	DUAS RABETAS						431433	350,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
237	OUTROS	embarcação (CASCO, MOTORES, SISTEMAS DE PROPULSÃO, ACESSÓRIOS, ETC Denominação: AVALANCHA Fabricante: IAAF IND. ALAG. DE ARTEF DE FIBRAS LTDA Modelo: CD 230 Material de construção do casco: FIBRA Utilização: EXCLUSIVAMENTE ESPORTE/RECREIO Ano de construção: 2012 Comprimento total(metros): 7,08 Tipo de embarcação: Lancha						453311	950,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
240	FIAT	STRADA FIRE 2011/2012 (ORIUNDO DE ROUBO)	0	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ORIUNDO DE ROUBO	438632	750,00

VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
241	FIAT	UNO MILLE SMART 2001/2001 (CHASSI REMARCADO, NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.)	3	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	CHASSI REMARCADO, NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.	440749	750,00
VEÍCULO EM: Goiânia - GO VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - Goiânia/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
242	KIA	SPORTAGE EX2 OFFG4 2012/2013 (INFORMAÇÃO DO COMITENTE - "MECANISMO TETO SOLAR DANIFICADO DANOS GENERALIZADOS POR BAIXO DO VEÍCULO")	8	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	INFORMAÇÃO DO COMITENTE - "MECANISMO TETO SOLAR DANIFICADO DANOS GENERALIZADOS POR BAIXO DO VEÍCULO"	433280	1.500,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
243	GM	CORSA HATCH PREMIUM 2009/2009 (ORIUNDO DE ROUBO)	1	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ORIUNDO DE ROUBO	443698	750,00
VEÍCULO EM: Teresina - PI VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
244	FIAT	UNO SPORTING 1.4 2013/2013	2	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		448245	750,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
245	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2011/2012	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		451720	750,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
246	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011	4	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		457807	750,00
VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL, 14000B - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO/RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
247	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2010/2011	6	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA.		445943	250,00
248	KIA	SORENTO 3.3EX3G27 2015/2016 (ORIUNDO DE ROUBO.)	9	CINZA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	ORIUNDO DE ROUBO.	471636	1.500,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
249	CITROEN	C3 PICASSO GLX M 2011/2012	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		442846	750,00
VEÍCULO EM: Goiânia - GO VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - Goiânia/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
250	SCANIA	G 420 6X4 2010/2010	3	AZUL	DIESEL	MÉDIA MONTA		454634	1.500,00

